



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINUTA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2023, FIRMADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O senhor Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, matrícula nº 1070173, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 18969/2022, com amparo legal no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e demais normativos aplicáveis, e ainda, em consonância com a Cláusula Oitava: "DO REAJUSTE", estabelecida no Contrato nº 32/2023, pela presente apostila registra, administrativamente, o reajuste contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **1º reajuste de preços do Contrato nº 32/2023**, de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização tipo VRF e SPLIT com fornecimento de materiais e mão de obra, através do índice previsto em cláusula contratual – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no **percentual de 3,92%**, acumulado no período de 12 meses – junho/2023 a maio/2024, para atualização financeira dos preços praticados no contrato, passando o valor inicial mensal do contrato de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para **R\$ 73.012,80 (setenta e três mil, doze reais e oitenta centavos)**, e quinquenal de R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para **R\$ 4.380.768,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e oito reais)**, que corresponde a um acréscimo de **R\$ 2.312,80 (dois mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)**, ao valor mensal, com efeitos a partir de junho de 2024, conforme demonstrado e autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 18969/2022.

Valor Mensal Inicial Contrato	Valor Mensal Após 1º Aditivo Valor (29/10/2024)	Valor 5 Anos Inicial Contrato	Percentual Acréscimo	Valor Acréscimo	Novo Valor Mensal	Novo Valor 5 Anos
R\$ 59.000,00	R\$ 70.700,00	R\$ 3.540.000,00	3,92%	R\$ 2.312,80	R\$ 73.012,80	R\$ 4.380.768,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento desta despesa correrão à Dotação Orçamentária abaixo informada:



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Unidade Orçamentária: 07101 – Procuradoria-Geral de Justiça

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450.0001 – Gestão de Programas

Subação: 025.189 – Serviços Gerais

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.101000

Nota de Empenho: _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, inciso I, e art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/21, bem como na Cláusula Oitava – do Reajuste, constante do Contrato nº 32/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que por este Termo de Apostilamento não foram alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo de apostilamento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet (www.mpma.mp.br), em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PAULO GONÇALVES ARRAIS

Diretor-Geral